



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação n° 438/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 29 de maio de 2026.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>P.M.T.</i>
ATRAVÉS DO OF. N° <i>139/26</i>
<i>[Assinatura]</i>
FUNÇÃO(A)

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá , através da secretária competente, solicitando a implantação de espaços públicos inclusivos e adaptados para crianças atípicas em praças, parques, brinquedopraças, escolas e demais equipamentos públicos do Município de Tauá, com instalação de brinquedos acessíveis, áreas sensoriais, estruturas adequadas de acessibilidade e ambientes de convivência voltados à promoção da inclusão social, do desenvolvimento infantil, da igualdade de oportunidades e da garantia do direito ao brincar para crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições atípicas.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá , através da secretária competente, solicitando a implantação de espaços públicos inclusivos e adaptados para crianças atípicas em praças, parques, brinquedopraças, escolas e demais equipamentos públicos do Município de Tauá, com instalação de brinquedos acessíveis, áreas sensoriais, estruturas adequadas de acessibilidade e ambientes de convivência voltados à promoção da inclusão social, do desenvolvimento infantil, da igualdade de oportunidades e da garantia do direito ao brincar para crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições atípicas.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 29 de maio de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

01/06/2026

[Assinatura]

PRESENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260529122337-5267 que em 29 de maio de 2026 às 09:23:37 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 438, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da necessidade de fortalecer as políticas públicas de inclusão e acessibilidade no Município de Tauá, garantindo às crianças atípicas o pleno direito ao lazer, à convivência social e ao brincar em ambientes seguros, acolhedores e adaptados às suas necessidades.

O brincar é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento infantil, contribuindo diretamente para aspectos cognitivos, emocionais, motores e sociais. Entretanto, muitas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência física, intelectual, visual, auditiva ou outras condições atípicas ainda enfrentam barreiras que limitam sua participação nos espaços públicos de lazer e convivência.

A implantação de áreas inclusivas em praças, parques, brinquedopraças e demais equipamentos públicos representa um importante avanço na construção de uma cidade mais humana, acessível e preparada para acolher todas as crianças e suas famílias. Espaços adaptados promovem autonomia, interação social, estímulos sensoriais adequados e desenvolvimento da autoestima, além de favorecerem a integração entre crianças típicas e atípicas, fortalecendo valores como respeito, empatia e inclusão.

A iniciativa também atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da acessibilidade universal, contribuindo para a efetivação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência e às crianças atípicas.

Além dos benefícios para as crianças, a medida oferece mais acolhimento às famílias, especialmente às mães e responsáveis que muitas vezes encontram dificuldades em acessar ambientes públicos adequados para seus filhos. Dessa forma, investir em espaços inclusivos é investir em cidadania, qualidade de vida e fortalecimento da convivência comunitária.

Diante da relevância social da proposta, espera-se a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante ação em benefício das crianças e famílias tauaenses.

